



*PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraiba do Sul*  
**Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro**  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**PORTARIA Nº 040/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraiba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE INCAPACIDADE PERMANENTE PROPORCIONAL** a **ALESSANDRA DA SILVA BRUM SANTIAGO**, enquadrada no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível NT5, Padrão Salarial A, Matrícula E-2133, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto tendo por fundamento o disposto no Art. 5 da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, isto é, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 31 de julho de 2024.

**Elis da Costa Candido**  
**Diretora Presidente**



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**DESPACHO EM 31/07/2024**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **ALESSANDRA DA SILVA BRUM SANTIAGO**, enquadrada no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível NT5, Padrão Salarial A, Matrícula E-2133, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto tendo por fundamento o disposto no Art. 5 da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, isto é, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01/08/2024, requerida através do Processo Administrativo nº 317/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Média Apurada – 193 contribuições 387.785,08 / 193 =	R\$ 2.009,25
Média Proporcional Apurada 2.009,25* 60%	R\$ 1.205,55
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.205,55</b>

Art. 39, § 3º, c/c art. 7º, IV e VII da Constituição Federal/88; salário mínimo vigente na data da aposentadoria ..... R\$ 1.412,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 31 de julho de 2024.

  
**Elis da Costa Candido**  
**Diretora Presidente**